

**ALADI**

Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 19

Setor da indústria eletrônica  
e de comunicações elétricas

Sétimo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/19.7  
20 de janeiro de 1992

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo Comercial nº 19 suscrito no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, nos seguintes termos e condições:

Artigo 19. - Modificar o artigo 21 do presente Acordo, que ficará redigido da seguinte forma:

"O presente Acordo vigorará por um ano contado a partir de 29 de novembro de 1991, prorrogável automaticamente por anualidades sucessivas, salvo manifestação expressa em contrário de algum de seus signatários formulada com noventa dias de antecipação à data de seu vencimento."

"Neste último caso cessarão automaticamente para esse país as obrigações contraídas e os direitos adquiridos em virtude do presente Acordo, sem que lhe seja exigido o cumprimento do disposto pelo artigo 14."

"Os Governos dos países signatários se comprometem a adotar no mais breve prazo possível, as medidas necessárias para colocar em vigor as preferências registradas no presente Acordo. Não obstante isso, entender-se-á que cada Governo somente se beneficiará das preferências outorgadas uma vez que o tiver colocado em vigor em seu respectivo território, inclusive administrativamente."

Artigo 20. - Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados pelos países signatários no presente Acordo, nos termos constantes do Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 30. - Substituir integralmente as preferências pactuadas bilateralmente entre a Argentina e o Brasil para a importação dos produtos negociados, pelas registradas no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 4º.- Modificar o regime legal das preferências outorgadas pelo Brasil à Argentina, México e Uruguai para a importação dos produtos incluídos no Anexo 3 deste Protocolo, na forma consignada nesse Anexo.

Artigo 5º.- A importação dos produtos negociados se regulará de conformidade com as disposições do Protocolo de 29 de novembro de 1982, modificado pelos Protocolos de 17 de novembro de 1983, 29 de novembro de 1989 e pelo presente.

Artigo 6º.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

-----

ANEXO 1

ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS COMPLEMENTARES QUE REGULAM  
A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

NOTAS COMPLEMENTARES

ARGENTINA

1. Lei nº 23.664, de 1º/VI/89.

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, à arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento aplicado sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

2. Os produtos negociados originários dos Estados Unidos Mexicanos se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento, quando sua importação for feita através dos Programas de Intercâmbio Compensado a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica nº 6.

BRASIL

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

1. Resolução do Departamento de Comércio Exterior nº 8, de 3/V/91, modificada pela Resolução nº 15, de 9/VIII/91.

Salvo as exceções estabelecidas a título expresso, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de guia de importação devem ser apresentados às agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

2. Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.416, de 25/VIII/75 e pela Lei nº 7.690, de 15/XII/88.

A licença ou guia de importação ou o documento equivalente será emitida mediante o pagamento de uma taxa de 1,8% sobre o valor constante nos referidos documentos, como ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços.

3. Decreto-Lei nº 2.404, de 23/XII/87, artigo 3º e Lei nº 8.032, de 12/IV/90, artigo 9º.

Estabelece a aplicação de uma taxa Adicional aos Fretes para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), nos seguintes termos:

- 25% para a navegação de longo curso
- 10% para a navegação de cabotagem
- 5% para a navegação fluvial e lacustre

Estão isentas da referida taxa as mercadorias importadas como consequência da aplicação de Atos Internacionais assinados pelo Brasil, desde que o pedido de isenção esteja encaminhado através do Ministério das Relações Exteriores (ver Decreto nº 27.945, de 11/VII/89).

4. Lei nº 7.700, de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP), equivalente a 50% do valor da taxa aplicável às operações realizadas com mercadorias importadas objeto de comércio na navegação de longo curso.

MÉXICO

1. Código Aduaneiro, Decreto de 11/II 72 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/78.

Os produtos incluídos no presente Anexo tributarão, também, um emolumento consular arrecadado em pesos mexicanos

2. Os produtos negociados originários da República Argentina se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento, quando sua importação for feita através dos Programas de Intercâmbio Compensado a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica nº 6.

URUGUAI

1. Decreto nº 125/77, de 2/III/77.

O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 10 por cento, que grava a importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção daquelas que tiverem fixado um encargo maior.

Por conseguinte, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 10 por cento.

2. As denúncias de importação enviadas ao Banco da República Oriental do Uruguai que amparem a importação de produtos negociados no presente Acordo, originários e procedentes da República Federativa do Brasil serão emitidas com caráter automático, sempre que estiverem expedidas adequadamente.

-----



ANEXO 2

PREFERENCIAS ACORDADAS BILATERALMENTE ENTRE A ARGENTINA E  
O BRASIL PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

-----  
ABREVIATURAS

- LI - Livre importação.
- ASCT - Anuência prévia da Secretaria de  
Ciência e Tecnologia.
-





		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME AD-VAL. ESPECIFICO	GENERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS:	PREF. PERC.
----- O B S E R V A C A O -----					
3823			AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDOCAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
3823.90			OUTROS		
3823.90.9			OUTROS:		
3823.90.99			OUTROS	AR	90
	2804020500	13	LI		CRISTAIS IMPURIFICADOS PARA USO EM ELETRONICA (LAMINA DE SILICIO)
				BR	90
	3823909999	60	LI		CRISTAIS IMPURIFICADOS PARA USO EM ELETRONICA (LAMINA DE SILICIO)
3920			OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, TIRAS E LAMINAS, DE PLASTICO NAO ALVEOLAR, NAO REFORCADAS NEM ESTRATIFICADAS, NEM ASSOCIADAS DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATERIAS, SEM SUPORTE.		
3920.20			DE POLIMEROS DE PROPILENO		
3920.20.10			DE POLIPROPILENO	AR	90
					FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES COM ESPESURA ENTRE 6 E 23 MICRONS
	3902079900	13	LI		
					80
					FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESURA ENTRE 6 E 25 MICRONS
	3902079900	13	LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
				BR	90
					FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES COM ESPESURA ENTRE 6 E 23 MICRONS
	3920200101	30	LI		

NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACOES
					PREF. PERC.		
3920.20.10	(CONT.)			BR	80		FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA ENTRE 6 E 25 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3920200101		30	LI			
3920.6		DE POLICARBONATOS, DE RESINAS ALQUIDICAS, DE POLIESTERES ALILICOS OU DE OUTROS POLIESTERES:					
3920.69		DE OUTROS POLIESTERES					
3920.69.20		DE OUTRAS RESINAS POLIESTER		AR	80		FOLHAS DE POLIESTER NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA ENTRE 3 E 12 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3901099900		13	LI			
				BR	80		FOLHAS DE POLIESTER NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA ENTRE 3 E 12 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3920699900		30	LI			
3921		OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, TIRAS E LAMINAS, DE PLASTICO.					
3921.90.00		OUTROS		AR	80		FOLHAS, FITAS E TIRAS DE POLIESTER METALIZADO PARA DIELETRICOS DE CAPACITORES FIXOS DE ATE 100 MICRONS DE ESPESSURA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	3901090300		5	LI			
					80		FOLHAS DE POLIESTER METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRONICOS COM ESPESSURA ENTRE 2 E 12 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3901099900		13	LI			
					90		FOLHAS DE POLIPROPILENO METALIZADO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES COM ESPESSURA

: NALADI :	: TARIFA :	: D E S C R I C A O :		: PAIS :	: REGIME DO ACORDO :	
		: NACIONAL :	: AD-VAL. ESPECIFICO :		: REGIME GERAL :	: MOE. UNID. R.LEGAL :
: 3921.90.00 :	: (CONT.) :			: AR :		: ENTRE 5 E 12 MICRONS :
: 3902070200 :	: 5 :		: LI :			
				: BR :	: 90 :	: FOLHAS, FITAS E TIRAS DE POLIESTER META- :
						: LIZADO PARA DIELETRICOS DE CAPACITORES :
						: FIXOS DE ATE 100 MICRONS DE ESPESSURA :
: 3921909900 :	: 30 :		: LI :			: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994 :
					: 80 :	: FOLHAS DE POLIESTER METALIZADO PARA A :
						: FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRONICOS :
						: COM ESPESSURA ENTRE 2 E 12 MICRONS :
: 3921909900 :	: 30 :		: LI :			: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
					: 90 :	: FOLHAS DE PLIPROPILENO METALIZADO PARA :
						: FABRICACAO DE CAPACITORES COM ESPESSURA :
						: ENTRE 5 E 12 MICRONS :
: 7011 :	: AMPOLAS E INVOLUCROS, MESMO TUBULARES, ABERTOS, E :					
	: SUAS PARTES, DE VIDRO, SEM GUARNICOES, PARA LAMPA- :					
	: DAS ELETRICAS, TUBOS CATODICOS OU SEMELHANTES. :					
: 7011.20 :	: PARA TUBOS CATODICOS :					
: 7011.20.10 :	: AMPOLAS OU TUBOS :			: AR :	: 80 :	: BULBOS DE VIDRO PARA CINESCOPIOS DE TE- :
						: LEVISAO EM BRANCO E PRETO, SEM REVESTI- :
						: MENTO INTERIOR :
						: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994 :
: 7011000201 :	: 5 :		: LI :			
				: BR :	: 80 :	: BULBOS DE VIDRO PARA CINESCOPIOS DE TE- :
						: LEVISAO EM BRANCO E PRETO, SEM RECOBRI- :
						: MENTO INTERIOR :
						: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994 :
: 7011200100 :	: 20 :		: LI :			
: 7115 :	: OUTRAS OBRAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE METAIS FO- :					
	: LHEADOS OU CHAPEADOS DE METAIS PRECIOSOS. :					

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	REGIME GERAL		MOE. UNID.	R. LEGAL	
7115.90.00	OUTRAS				AR		80	TERMINAIS OU PASTILHAS DE PRATA MONOLITICA OU BIMETALICA PARA CONTATOS ELETRICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	7114000000	22		LI				
					BR		80	TERMINAIS OU PASTILHAS DE PRATA MONOLITICA OU BIMETALICA PARA CONTATOS ELETRICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	7115900101	40		LI				
7607	FOLHAS E TIRAS, DELGADAS, DE ALUMINIO (MESMO IM. PRESSAS OU COM SUPORTE DE PAPEL, CARTAO, PLASTICO OU SEMELHANTES), DE ESPESSURA NAO SUPERIOR A 0,2 MM (EXCLUIDO O SUPORTE).							
7607.1	SEM SUPORTE:							
7607.19.00	OUTRAS				AR		80	FOLHAS OU TIRAS DE ALUMINIO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA DE 20 ATE 100 MICRONS, E PUREZA SUPERIOR A 98% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	7604000001	5		LI				
					BR		80	FOLHAS OU TIRAS DE ALUMINIO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA DE 20 ATE 100 MICRONS, E PUREZA SUPERIOR A 98% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	7607190000	10		LI				
7607.20.00	COM SUPORTE				BR		80	FOLHAS OU TIRAS DE ALUMINIO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA DE 20 ATE 100 MICRONS, E PUREZA SUPERIOR A 98% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	7607200000	10		LI				

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NACIONAL	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS	
:8205	: FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUIDOS OS CORTA-VIDROS)					
	: NAO E SPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE					
	: DA NOMENCLATURA; LAMPADAS DE SOLDAR (MACARICOS) E					
	: SEMELHANTES; TORNOS DE APERTAR, SARGENTOS E SEME-					
	: LHANTES, EXCETO OS ACESSORIOS OU PARTES DE MAQUI-					
	: NAS-FERRAMENTAS; BIGORNAS; FORJAS-PORTATEIS; MOS					
	: COM ARMAÇAO, MANUAIS OU DE PEDAL.					
:8205.5	: OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS ( INCLUIDOS OS CORTA-					
	: VIDROS):					
:8205.59.00	: OUTRAS					
				BR	90	ASPIRADOR DE SOLDA
	:8205599900	35	LI			
:8205.90.00	: JOGOS ("KITS") CONSTITUIDOS DE ARTEFATOS INCLUIDOS					
	: EM PELO MENOS DUAS DAS SUBPOSICOES ANTERIORES					
				AR	90	ASPIRADOR DE SOLDA
	:8204009999	22	LI			
:8501	: MOTORES E GERADORES, ELETRICOS, EXCETO OS GRUPOS					
	: ELETRIGENEOS.					
:8501.10.00	: MOTORES DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 37,5 W					
				AR	90	MOTORES DE POTENCIA FRACIONARIA DE COR-
						RENTE ALTERNADA PARA TOCA-DISCOS, GRAVA-
						DORES E TOCA-FITAS, MONOFASICOS
	:8501020500	22	LI			
					90	MOTORES DE POTENCIA FRACIONARIA DE COR-
						RENTE CONTINUA (PILHAS OU BATERIAS) PA-
						RA TOCA-DISCOS, GRAVADORES E TOCA-FI-
	:8501010211	5	LI			TAS, DE ATE 10 W
				BR	90	MOTORES DE POTENCIA FRACIONARIA DE COR-
						RENTE ALTERNADA PARA TOCA-DISCOS, GRAVA-
						DORES E TOCA-FITAS, MONOFASICOS
	:850100299	30	LI			
					90	MOTORES DE POTENCIA FRACIONARIA DE COR-
						RENTE CONTINUA (PILHAS OU BATERIAS) PARA
						TOCA-DISCOS, GRAVADORES E TOCA-FITAS, DE

NALADI		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		RE G I M E G E R A L					
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
8501.10.00	(CONT.)			BR			ATE 10 W
	8501100199	35	LI				
8501.40.00	OUTROS MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, MONOFASICOS			AR	90		MOTORES DE POTENCIA FRACIONARIA DE CORRENTE ALTERNADA PARA TOCA-DISCOS, GRAVADORES E TOCA-FITAS, DE ATE 1 HP
	8501020500	22	LI				
				BR	90		MOTORES DE POTENCIA FRACIONARIA DE CORRENTE ALTERNADA PARA TOCA-DISCOS, GRAVADORES E TOCA-FITAS, DE ATE 1 HP
	8501409900	30	LI				
8504	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES) E BOBINAS DE REATANCIA (DE AUTO-INDUCAO).						
8504.2	TRANSFORMADORES DE DIELETRICO LIQUIDO:						
8504.21.00	DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 650 KVA			AR	80		TRANSFORMADORES DE SAIDA HORIZONTAL (FLY BACKS), DE ATE 10 KVA, PARA TELEVISAO EM CORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8501080503	22	LI				
				BR	80		TRANSFORMADORES DE SAIDA HORIZONTAL (FLY BACKS), DE ATE 10 KVA, PARA TELEVISAO EM CORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8504210000	30	LI				
8504.3	OUTROS TRANSFORMADORES:						
8504.31.00	DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 1 KVA			AR	80		TRANSFORMADORES DE SAIDA HORIZONTAL (FLY BACKS), PARA TELEVISAO EM CORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8501080503	22	LI				
					80		

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. E SPECIFIC	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	OBSERVACO
					PREF. PERC.	
8504.31.00:(CONT.)					AR	TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO, DE ATE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8501089900	0	LI			
8504.31.99					BR	80 TRANSFORMADORES DE SAIDA HORIZONTAL (FLY BACKS), PARA TELEVISAO EM CORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8504319999	30	LI			
8504.31.99						80 TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO, DE ATE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8504319999	30	LI			
8504.32.00:DE POTENCIA SUPERIOR A 1 KVA MAS NAO SUPERIOR A 16 KVA					AR	80 TRANSFORMADORES DE SAIDA HORIZONTAL (FLY BACKS), PARA TELEVISAO EM CORES, DE ATE 10 KVA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8501080503	22	LI			
8504.32.00						80 TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO ATE 10 KV, DE ATE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8501089900	0	LI			
8504.32.00						80 TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO DE MAIS DE 10 KV, DE MAIS DE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8501089900	0	LI			
8504.32.00					BR	80 TRANSFORMADORES DE SAIDA HORIZONTAL (FLY BACKS), PARA TELEVISAO EM CORES DE ATE 10 KVA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO			PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO	REGIME GERAL		EF.	RC.	
8504.32.00	(CONT.)				BR			
	8504329900	30		LI				
								TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO ATE 10 KV, DE ATE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8504329900	30		LI				
								TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO DE MAIS DE 10 KV, DE MAIS DE 10 KG. DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8504329900	30		LI				
8504.33.00	DE POTENCIA SUPERIOR A 16 KVA MAS NAO SUPERIOR A 500 KVA				AR			
								TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO DE ATE 100 KV, DE MAIS DE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8501089900	0		LI				
					BR			
								TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS NEONIO DE ATE 100 KV, DE MAIS DE 10 KG. DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8504330000	30		LI				
8504.40.00	CONVERSORES ESTATICOS				AR			
								RETIFICADORES PARA PROTECAO CATODICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8501099900	0		LI				
								FONTES DE PODER REGULADAS PARA A ALIMENTACAO DE AMPLIFICADORES DE DISTRIBUICAO DE AUDIO E VIDEO, PARA SISTEMAS DE TELEVISAO POR CABO, COM REGULACAO DE 0,1% DO MELHOR



		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
8504.40.00 (CONT.)					
	8522020401	22	LI	AR	
	8504409999	30	LI	BR	60 RETIFICADORES PARA PROTECAO CATODICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8504409999	30	LI		90 FONTES DE PODER REGULADAS PARA A ALIMENTACAO DE AMPLIFICADORES DE DISTRIBUICAO DE AUDIO E VIDEO, PARA SISTEMAS DE TELEVISAO POR CABO, COM REGULACAO DE 0,1% OU MELHOR
8504.50.00 OUTRAS BOBINAS DE REATANCIA (DE AUTO-INDUCAO)					
	8501109900	22	LI	AR	80 BOBINAS DESMAGNETIZADORAS PARA TV EM CORES OU MONITORES DE VIDEO, DE USO INTERNO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8504500000	30	LI	BR	80 BOBINAS DESMAGNETIZADORAS PARA TV EM CORES OU MONITORES DE VIDEO, DE USO INTERNO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8504.90.00 PARTES					
	8501110102	5	LI	AR	90 PARTES E PECAS PARA A FABRICACAO DE BOBINAS DE DEFLEXAO ("YOKES"), PARA TELEVISAO
	8504909999	30	LI	BR	90 PARTES E PECAS PARA A FABRICACAO DE BOBINAS DE DEFLEXAO ("YOKES"), PARA TELEVISAO

		DESCRICAO		PAIS	REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
8505		ELETROIMAS; IMAS PERMANENTES E ARTEFATOS DESTINADOS A TORNAREM-SE IMAS PERMANENTES APOS MAGNETIZACAO; PLACAS, MANDRIS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS, DE SUJEICAO; ACOPLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS, ELETROMAGNETICOS; CABECAS DE ELEVACAO ELETROMAGNETICAS.				
8505.1		IMAS PERMANENTES E ARTEFATOS DESTINADOS A TORNAREM-SE IMAS PERMANENTES APOS MAGNETIZACAO:				
8505.19.00		OUTROS		AR	80	IMAS PERMANENTES DE ALNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8502000202	22	LI			
				BR	80	IMAS PERMANENTES DE ALNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8505190000	25	LI			
8505.90.00		OUTROS, INCLUIDAS AS PARTES		AR	90	ELETROIMAS (SOLENOIDES) PARA USO EM APARELHOS ELETRONICOS, MAQUINAS DE ESCREVER ELETRONICAS, COM FORCA DE IMPACTO ATE 5 KG
	8502000100	22	LI			
				BR	90	ELETROIMAS (SOLENOIDES) PARA USO EM APARELHOS ELETRONICOS, MAQUINAS DE ESCREVER ELETRONICAS, COM FORCA DE IMPACTO ATE 5 KG
	8505900100	25	LI			
8512		APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINACAO OU DE SINALIZACAO (EXCETO OS DA POSICAO 8539), LIMPADORES DE PARA-BRISAS, DEGELADORES E DESEMBACADORES ELETRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS EM CICLOS E EM VEICULOS AUTOMOVEIS.				
8512.90.00		PARTES		AR	90	TEMPORIZADOR ELETRONICO PARA LIMPADOR DE PARABRISAS PARA AUTOMOTORES
	8509000200	13	LI			

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NA LADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS	PREF. PERC.
----- D B S E R V A C A O -----					
:8512.90.00:(CONT.)					
				BR	90
					TEMPORIZADOR ELETRONICO PARA LIMPADOR DE PARABRISAS PARA AUTOMOVEIS
	:851290 0000	30	LI		
:8515 :MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO CAPAZES DE CORTAR), ELETRICOS (INCLUIDOS OS A GAS AQUECIDO ELETRICAMENTE), A "LASER" OU OUTROS FEIXES DE LUZ OU DE FOTONS, A ULTRA-SOM, A FEIXES DE ELETRONS, A IMPULSOS MAGNETICOS OU A JATO DE PLASMA; MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS PARA PROJEC AO A QUENTE DE METAIS OU DE CARBONETOS METALICOS SINTERIZADOS.					
:8515.1 :MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR:					
:8515.11.00:FERROS E PISTOLAS					
				AR	50
					SOLDADORES MANUAIS AQUECIDOS ELETRICAMENTE, DE MAIS DE 10 WATTS E DE MAIS DE 12 VOLTIOS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	:851102 0119	22	LI		
				BR	50
					SOLDADORES MANUAIS AQUECIDOS ELETRICAMENTE, DE MAIS DE 10 WATIOS E DE MAIS DE 12 VOLTIOS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	:851511 0000	30	LI		
:8517 :APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA OU TELEGRAFIA, POR FIO, INCLUIDOS OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA.					
:8517.10.00:APARELHOS TELEFONICOS					
				AR	80
					APARELHOS TELEFONICOS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:851301 0101	22	LI		
	:851301 0102	22	LI		
	:851301 0103	22	LI		
	:851301 0105	22	LI		
	:851301 0108	22	LI		
	:851301 0199	5	LI		
				BR	80
					APARELHOS TELEFONICOS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS	P REF. P ERC.	OBSERVACAO
8517.10.00 (CONT.)			BR		
	8517100100	40	LI		
	8517100200	40	LI		
	8517100300	40	LI		
	8517109900	40	LI		
8517.30 APARELHOS DE COMUTACAO PARA TELEFONIA E PARA TELEGRAFIA					
8517.30.10 PARA TELEFONIA			AR	61	CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS ELETRO- NICAS ATE 25 RAMAIS
	8513010202	22	LI		
	8513010203	22	LI		
	8517300101	65	LI	BR	61
	8517300101	65	LI		61
8517.40.00 OUTROS APARELHOS PARA TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA			AR	90	REPETIDOR DIGITAL PARA INTERCONEXAO EN- TRE UM EQUIPAMENTO TERMINAL DE DADOS E UM EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE DADOS
	8513010799	0	LI		
	8517400000	40	LI	BR	90
	8517400000	40	LI		90

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARI FA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
:----- O B S E R V A C A O -----					
:8517.8 : OUTROS APARELHOS:					
:8517.81.00: PARA TELEFONIA					
				AR	80
					SELETORES DE GIRO A MOTOR, DE VELOCIDADE DE 140 A 160 PASSOS/SEG. SEM ROCAMENTO DOS FIOS DE FALAR E COM CONTATOS DE METAL PRECIOSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8513020199	22	LI		
					90
					APARELHOS DE ATENCAO PARA OPERADORA DE CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS PRIVADAS
	8513010199	5	LI		
					90
					APARELHOS DE ESTADO SOLIDO PARA BLOQUEIO DE ACESSO A DISCAGEM DIRETA DO APARELHO DO ASSINANTE
	8513010199	5	LI		
					80
					TRANSLADORES PARA VINCULOS ENTRE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8513020199	22	LI		
					80
					PROTETORES DE LINHA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8513010199	5	LI		
				BR	80
					SELETORES DE GIRO A MOTOR, DE VELOCIDADE DE 140 A 160 PASSOS/SEG. SEM ROCAMENTO DOS FIOS DE FALAR E COM CONTATOS DE METAL PRECIOSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8517819900	40	LI		
					90
					APARELHOS DE ATENCAO PARA OPERADORA DE CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS PRIVADAS

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE UNID. R.LEGAL		PREF.	PERC.
8517.81.00 (CONT.)				BR		
	8517819900	40	LI		90	APARELHOS DE ESTADO SOLIDO PARA O BLOQUEIO DE ACESSO A DISCAGEM DIRETA DO APARELHO DO ASSINANTE
	8517819900	40	LI		80	TRANSLADORES PARA VINCULOS ENTRE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8517819900	40	LI		80	PROTETORES DE LINHA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8517819900	40	LI			
8517.82.00 PARA TELEGRAFIA				AR		
	8513010499	0	LI		80	ADAPTADORES CONVERSORES PARA INTERCONEXAO ENTRE LINHA DE TELEX E COMPUTADOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8513010801	0	LI		80	EQUIPAMENTOS TRANSCPTORES DE FAC-SIMILE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8517829900	25	LI	BR	80	ADAPTADORES CONVERSORES PARA INTERCONEXAO ENTRE LINHA DE TELEX E COMPUTADOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					80	EQUIPAMENTOS TRANSCPTORES DE FAC-SIMILE ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA DE CIEN-

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
8517.82.00	(CONT.)			BR		CIA E TECNOLOGIA QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS DE TELEFAC-SIMILE DIGITAL, VIGENTE ATE 29/X/1992 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8517820100	20	ASTC			
8517.90.00	PARTES			AR	80	PAINES DE JUNCAO PARA USO EM DITRIBUIDOR PRINCIPAL DE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS, PROVIDOS DE PROTETORES DE LINHAS ENTRANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8513020199	22	LI			
					90	DETECTORES DE FREQUENCIA DE SINALIZACAO PARA CENTRAIS TELEFONICAS
	8513020199	22	LI			
					90	DISPOSITIVOS DE ESTADO SOLIDO PARA PRIVATIZAR APARELHOS TELEFONICOS DE ASSINANTES, CONETADOS EM PARALELO
	8513020199	22	LI			
					80	CAMPAINHA PIEZOELETRICA PARA APARELHOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8513020199	22	LI			
					80	CAMPAINHAS PARA APARELHOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8513020199	22	LI			
					90	TECLADOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8513020199	22	LI			
					80	

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACO
					PREF.	PERC.	
8517.90.00	(CONT.)			AR			
	8513020199	22	LI				DISCOS ROTATIVOS PARA TELEFONES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
				BR	80		
	8517900199	30	LI				PAINEIS DE JUNCAO PARA USO EM DISTRIBUI- DOR PRINCIPAL DE CENTRAIS TELEFONICAS, PUBLICAS, PROVIDOS DE PROTETORES DE LI- NHAS ENTRANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					90		
	8517900199	30	LI				CAMPAINHA PIEZOELETRICA PARA APARELHOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					90		
	8517900199	30	LI				DETEIDRES DE FREQUENCIA DE SINALIZACAO PARA CENTRAIS TELEFONICAS
					90		
	8517900199	30	LI				DISPOSITIVOS DE ESTADO SOLIDO PARA PRI- VATIZAR APARELHOS TELEFONICOS DE ASSI- NANTES, CONETADOS EM PARALELO
					90		
	8517900199	30	LI				CAMPAINHAS PARA APARELHOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					90		
	8517900199	30	LI				TECLADOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					90		
	8517900199	30	LI				DISCOS ROTATIVOS PARA TELEFONES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994



NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
					PREF. PERC.		
8518		MICROFONES E SEUS SUPORTES; ALTO-FALANTES, MESMO MONTADOS NOS SEUS RECEPTACULOS; FONES DE OUVIDO, MESMO COMBINADOS COM MICROFONE; AMPLIFICADORES ELETRICOS DE AUDIOFREQUENCIA; CONJUNTOS AMPLIFICADORES DE SOM.					
8518.10.00		MICROFONES E SEUS SUPORTES			AR	50	MICROFONES SEM FIOS (POR FM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8514010199		5	LI			
						90	CAPSULAS TRANSMISSORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
	8514010199		5	LI			
					BR	50	MICROFONES SEM FIOS (POR FM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8518100000		55	LI			
						90	CAPSULAS TRANSMISSORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
	8518100000		55	LI			
8518.30.00		FONES DE OUVIDO, MESMO COMBINADOS COM MICROFONE			AR	90	CAPSULAS RECEPTORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
	8514010200		22	LI			
					BR	90	CAPSULAS RECEPTORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
	8518300100		35	LI			
8518.50.00		CONJUNTOS AMPLIFICADORES DE SOM			AR	90	EXPANSOR-COMPRESSOR DE VOLUME PARA AUDIOFREQUENCIAS
	8514010303		35	LI			

			- REGIME DO ACORDO -		
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS:	PREF. PERC.
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	OBSERVACO
8518.50.00 (CONT.)				AR	
	8514010302	35	LI		PRE-AMPLIFICADORES DE AUDIOFREQUENCIA DE 10 OU MAIS ENTRADAS E COM COMPRESSOR/EXPANSOR INCLUIDO
				90	
	8514010303	35	LI		EQUALIZADOR POR OITAVAS PARA AUDIOFREQUENCIA PARA DOIS CANAIS ESTEREOFONICOS
				80	
	8514010399	5	LI		BOOSTER-AMPLIFICADOR DE SINAIS DE TV EM UHF E/OU VHF PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
				BR	90
	8518500000	65	LI		EXPANSOR-COMPRESSOR DE VOLUME PARA AUDIOFREQUENCIAS
				90	
	8518500000	65	LI		PRE-AMPLIFICADORES DE AUDIOFREQUENCIA DE 10 OU MAIS ENTRADAS E COM COMPRESSOR/EXPANSOR INCLUIDO
				90	
	8518500000	65	LI		EQUALIZADOR POR OITAVAS PARA AUDIOFREQUENCIA PARA DOIS CANAIS ESTEREOFONICOS
				80	
	8518500000	65	LI		BOOSTER-AMPLIFICADOR DE SINAIS DE TV EM UHF E/OU VHF PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8519	TOCA-DISCOS COM OU SEM AMPLIFICACAO PROPRIA, TOCAS-FITAS E OUTROS APARELHOS DE REPRODUCAO DE SOM, SEM DISPOSITIVO DE GRAVACAO DE SOM, INCORPORADO.				
8519.2	OUTROS TOCA-DISCOS COM AMPLIFICACAO PROPRIA:				
8519.21.00	SEM ALTO-FALANTE				

			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	PAIS	PREF. PERC.
			OBSERVACAO	
:8519.21.00:	(CONT.)		AR	50
				COM TROCADOR AUTOMATICO, SEM DISPOSITIVO ACUSTICO NEM AMPLIFICADOR DE SOM E SEM GABINETE (TROCADORES AUTOMATICOS DE DISCOS)
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	921102 0300	22 LI		
			BR	50
				COM TROCADOR AUTOMATICO, SEM DISPOSITIVO ACUSTICO NEM AMPLIFICADOR DE SOM E SEM GABINETE (TROCADORES AUTOMATICOS DE DISCOS)
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	851921 0000	55 LI		
:8520	GRAVADORES DE SUPORTES MAGNETICOS E OUTROS APARELHOS DE GRAVACAO DE SOM, MESMO COM DISPOSITIVO DE REPRODUCAO DE SOM INCORPORADO			
:8520.20.00:	SECRETARIAS ELETRONICAS		AR	50
				RESPONDEDOR TELEFONICO AUTOMATICO DE ESTADO SOLIDO (SECRETARIA ELETRONICA)
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	921104 0299	35 LI		
			BR	50
				RESPONDEDOR TELEFONICO AUTOMATICO DE ESTADO SOLIDO (SECRETARIA ELETRONICA)
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	852020 0000	55 LI		
:8525	APARELHOS TRANSMISSORES DE RADIOGRAFIA, RADIODIFUSAO OU TELEVISAO, MESMO INCORPORANDO UM APARELHO DE GRAVACAO OU DE REPRODUCAO TELEVISAO.	DIOTELEFONIA, RADIOELEVISAO, MESMO INCORPORANDO UM APARELHO DE SOM; CAMARAS DE TELEVISAO.		
:8525.20.00:	APARELHOS TRANSMISSORES COM APARELHO RECEPTOR INCORPORADO		AR	80
				SISTEMAS SEM FIOS PARA INTERPRETACAO SIMULTANEA DE 6 CANAIS
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	851501 0199	22 LI		

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
					PREF.	PERC.	
8525.20.00 (CONT.)				AR		80	RECEPTORES SEM FIOS DE 6 CANAIS PARA INTERPRETACAO SIMULTANEA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8515010199	22	LI				
	8515010199	22	LI			80	CONSOLES DE INTERPRETE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8525200199	55	LI	BR		80	SISTEMAS SEM FIOS PARA INTERPRETACAO SIMULTANEA DE 6 CANAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8525200199	55	LI			80	RECEPTORES SEM FIOS DE 6 CANAIS PARA INTERPRETACAO SIMULTANEA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8525200199	55	LI			80	CONSOLES DE INTERPRETE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8526	APARELHOS DE RADAR, DE RADIONAVEGACAO E APARELHOS DE RADIOTELECOMANDO.						
8526.9	OUTROS:						
8526.91.00	APARELHOS DE RADIONAVEGACAO			AR		90	RADIOGONIOMETROS COM CAPACIDADE PARA SINTONIZAR A FAIXA DE RADIOFAROIS (BEACON) COMPREENDIDA ENTRE 180 E 420 KHZ
	8515090199	22	LI				
	8526919901	0	LI	BR		90	RADIOGONIOMETROS COM CAPACIDADE PARA SINTONIZAR A FAIXA DE RADIOFAROIS (BEACON) COMPREENDIDA ENTRE 180 A 420 KHZ

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	
					PREF. PERC.	OBSERVACAO
8527		APARELHOS RECEPTORES DE RADIO-TELEFONIA, RADIO-TELE- GRAFIA OU RADIODIFUSAO, MESMO COMBINADOS NUM MESMO: GABINETE, COM APARELHO DE GRAVACAO OU DE REPRODU- CAO DE SOM, OU COM RELOGIO.				
8527.90.00		OUTROS APARELHOS		AR	42	ROUTING SWITCHER DE 5 ENTRADAS, UMA SAI- DA E OUTRAS PRESTACOES
	8515079900	22	LI		42	DISTRIBUIDOR DE VIDEO DE 1 ENTRADA E 6 SAIDAS
	8515079900	22	LI		42	DISTRIBUIDOR DE AUDIO DE 1 ENTRADA E 6 SAIDAS
	8515079900	22	LI		42	GERADOR DE PULSO DE SINCRONISMO PAL B, PAL M, NTSC, PAL N
	8515079900	22	LI		42	GERADOR DE LOGOS DE 50 NANOSSEGUNDOS DE PIXEL E 16 CORES
	8515079900	22	LI		42	GERADOR DE EVENTOS: HORA E TEMPERATURA CRONOMETRO, FUTEBOL, BOX
	8515079900	22	LI		42	ADICIONADOR DE TITULOS
	8515079900	22	LI		42	GERADOR DE CARACTERES COM MEMORIA DE ATÉ 64 PAGINAS

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE- UNID. R.L.EGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8527.90.00	(CONT.)			AR	80	MATRIZES DE ENROTAMENTO DE VIDEO E/OU AUDIO E/OU MAIS NIVEIS DE COMUTACAO, DE 10 OU MAIS ENTRADAS E MAIS DE 4 DESTINOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8515010417	0		LI			
8527909900	30		LI	BR	67	ROUTING SWITCHER DE 5 ENTRADAS, UMA SAIDA E OUTRAS PRESTACOES
8527909900	30		LI		67	DISTRIBUIDOR DE VIDEO DE 1 ENTRADA E 6 SAIDAS
8527909900	30		LI		67	DISTRIBUIDOR DE AUDIO DE 1 ENTRADA E 6 SAIDAS
8527909900	30		LI		67	GERADOR DE PULSO DE SINCRONISMO PAL B, PAL M, NTSC, PAL N
8527909900	30		LI		67	GERADOR DE LOGOS DE 50 NANOSSEGUNDOS DE PIXEL E 16 CORES
8527909900	30		LI		67	GERADOR DE EVENTOS: HORA E TEMPERATURA CRONOMETRO, FUTEBOL, BOX
8527909900	30		LI		67	ADICIONADOR DE TITULOS
					67	

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REG-IME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PREF. PERC.
					----- O B S E R V A C A O -----
:8527-90.00:	(CONT.)			BR	
	:8527909900	30	LI		GERADOR DE CARACTERES COM MEMORIA DE ATÉ 64 PAGINAS
					80
					MATRIZES DE ENROTAMENTO DE VIDEO E/OU AUDIO E/OU MAIS NIVEIS DE COMUTACAO, DE 10 OU MAIS ENTRADAS E MAIS DE 4 DESTINOS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1993
	:8527909900	30	LI		
:8529	PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AOS APARELHOS DAS POSICOES 8525 A 8528.				
:8529-90.00:	OUTRAS			AR	
	:8515100299	22	LI		UNIDADES DE CONVERGENCIA MULTIPOLAR, PARA RECEPTORES DE TV CROMATICA (COR) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1994
					90
	:8515100199	13	LI		GUIAS DE ONDAS, FLEXIVEIS OU RIGIDAS, COM ELEMENTOS DE ACOPLAMENTOS E INTERCONEXAO
					90
	:8515100201	22	LI		UNIDADES OU MODULOS DE SINTONIZACAO DE RF, COM OU SEM FREQUENCIAS INTERMEDIARIAS INCORPORADAS, PARA RECEPCAO DE AM E/OU FM, SEM CIRCUITO DE AUDIO
					80
	:8515100202	13	LI		LINHA DE RETARDACAO DE CROMINANCIA ("DELAY LINE") PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1994
					58
					TRANSMISSOR PARA CONTROLE REMOTO INFRA-VERMELHO PARA RECEPTORES DE TV, EQUIPAMENTOS DE RADIO AM/FM E VIDEO-CASSETE,

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	
					PREF. PERC.	OBSERVACO
8529.90.00 (CONT.)				AR		COM SINTONIA A VARICAP
	8515100204	13	LI		58	RECEPTOR PARA CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO PARA RECEPTORES DE TV, EQUIPAMENTOS DE RADIO AM/FM E VIDEO-CASSETE, COM SINTONIA A VARICAP
	8515100299	22	LI		58	PAINEL DE COMANDO DIGITAL COM RECEPTOR DECODIFICADOR DE CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO PARA RECEPTORES DE TV COM SINTONIA A VARICAP
	8515100299	22	LI			
				BR	80	UNIDADES DE CONVERGENCIA MULTIPOLAR, PARA RECEPTORES DE T.V. CROMATICA (COR) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8529909900	35	LI		90	GUIAS DE ONDAS, FLEXIVEIS OU RIGIDAS, COM SEUS ELEMENTOS DE ACOPLAMENTOS E INTERCONEXAO
	8529909900	35	LI		90	UNIDADES OU MODULOS DE SINTONIZACAO DE RF, COM OU SEM FREQUENCIAS INTERMEDIARIAS INCORPORADAS, PARA RECEPCAO DE AM E/OU FM, SEM CIRCUITO DE AUDIO
	8529909900	35	LI		80	LINHA DE RETARDACAO DE CROMINANCIA ("DELAY LINE") PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8529909900	35	LI		75	



NACIONAL	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.		
8529.90.00	(CONT.)			BR			TRANSMISSOR PARA CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO PARA RECEPTORES DE TV, EQUIPAMENTOS DE RADIO AM/FM E VIDEO CASSETE, COM SINTONIA A VARICAP
8529909900		35	LI			75	RECEPTOR PARA CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO PARA RECEPTORES DE TV, EQUIPAMENTOS DE RADIO AM/FM E VIDEO CASSETE, COM SINTONIA A VARICAP
8529909900		35	LI			75	PAINEL DE COMANDO DIGITAL COM RECEPTOR DECODIFICADOR DE CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO PARA RECEPTORES DE TV COM SINTONIA A VARICAP
8529909900		35	LI				
8531	APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO ACUSTICA OU VISUAL (POR EXEMPLO: CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARME PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO), EXCETO OS DAS POSICOES 8512 OU 8530.						
8531.10.00	APARELHOS ELETRICOS DE ALARME, PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO E APARELHOS SEMELHANTES			AR		90	DETECTORES ACUSTICOS PARA SISTEMAS DE ALARME EM ABOBADAS DE SEGURANCA
8517000306		13	LI			90	ALARME ELETRONICO CONTRA ROUBO PARA VEICULOS
8517000399		13	LI			80	APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE ALARME PARA PROTECAO CONTRA ROUBO E INCENDIO E APARELHOS SEMELHANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8517000399		13	LI				

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R. LEGAL		PREF. PERC.		
: 8531.10.00: (CONT.)								
					BR	90		DETECTORES ACUSTICOS PARA SISTEMAS DE ALARME EM ABOBADAS DE SEGURANCA
	8531109900	30		LI				
						90		ALARME ELETRONICO CONTRA ROUBO PARA VEICULOS
	8531109900	30		LI				
						80		APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE ALARME PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, E APARELHOS SEMELHANTES
	8531109900	30		LI				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
: 8531.80.00: OUTROS APARELHOS								
					AR	90		ZUMBIDOR MINIATURA DE CORRENTE ALTERNADA PARA APARELHOS TELEFONICOS, EXCETO OS PIEZOELETRICOS
	8517000100	22		LI				
						80		CIGARRAS E CAMPAINHAS ELETRONICAS PARA DIVERSOS FINS
	8517000299	5		LI				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					BR	90		ZUMBIDOR MINIATURA DE CORRENTE ALTERNADA PARA APARELHOS TELEFONICOS, EXCETO OS PIEZOELETRICOS
	8531809999	30		LI				
						80		CIGARRAS E CAMPAINHAS ELETRONICAS PARA DIVERSOS FINS
	8531809901	30		LI				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8531809999	30		LI				

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	RE	REGIME GERAL	PAIS			
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
8532	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS.						
8532.2	OUTROS CONDENSADORES FIXOS:						
8532.21.00	DE TANTALO			AR	80		DE TANTALO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8518000105	22	LI				
				BR	90		DE TANTALO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8532210000	35	LI				
8532.30.00	CONDENSADORES VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS			AR	90		PARA RADIOFREQUENCIA
	8518000201	5	LI				
	8518000202	5	LI				
	8518000206	5	LI				
	8518000207	13	LI				
	8518000208	5	LI				
	8518000299	13	LI				
	8518000301	5	LI				
	8518000302	13	LI				
	8518000303	5	LI				
	8518000304	5	LI				
	8518000305	5	LI				
	8518000399	13	LI				
					90		CAIXAS DE CAPACITORES POR DECADAS, COM PRECISAO DE 1% OU MELHOR
	8518000124	5	LI				
				BR	90		PARA RADIOFREQUENCIA
	8532300000	35	LI				
					90		CAIXAS DE CAPACITORES POR DECADAS, COM PRECISAO DE 1% OU MELHOR
	8532300000	35	LI				
8532.90.00	PARTES						

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO		
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
8532.90.00	(CONT.)			AR		90	PARTES E PECAS PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES VARIAVEIS E/OU AJUSTAVEIS
	8518000402	5	LI				
	8518000499	13	LI				
				BR		90	PARTES E PECAS PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES VARIAVEIS E/OU AJUSTAVEIS
	8532900000	35	LI				
8533	RESISTENCIAS ELETRICAS (INCLUIDOS OS REOSTATOS E OS POTENCIOMETROS), EXCETO DE AQUECIMENTO.						
8533.40.00	OUTRAS RESISTENCIAS VARIAVEIS (INCLUIDOS OS REOSTATOS E OS POTENCIOMETROS)			AR		70	RESISTENCIAS DE METAL DEPOSITADO (FILME METALICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8519030199	13	LI				
						90	CAIXAS DE RESISTENCIAS POR DECADAS, COM PRECISAO DE 1% OU MELHOR
	8519030118	5	LI				
				BR		70	RESISTENCIAS DE METAL DEPOSITADO (FILME METALICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8533400199	25	LI				
						90	CAIXAS DE RESISTENCIAS POR DECADAS, COM PRECISAO DE 1% OU MELHOR
	8533400199	25	LI				
8535	APARELHOS PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE TENSAO E SUPRESSORES DE SOBRETENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO SUPERIOR A 1.000 VOLTS.						

ACORDO: AAP.C 19  
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

37

				REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO	
8535.30.00 SECCIONADORES E INTERRUPTORES				AR	90	INTERRUPTORES PULSADORES COM OU SEM RETEM A GIRO, COM INDICADOR LUMINOSO, PARA APARELHOS TELEFONICOS	
	8519010199	13	LI				
	8519010101	22	LI		80	INTERRUPTORES DE CORDA PARA SINALIZACAO DE DETENCAO DE ONIBUS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993	
8535.30.0100				BR	90	INTERRUPTORES PULSADORES COM OU SEM RETEM A GIRO, COM INDICADOR LUMINOSO, PARA APARELHOS TELEFONICOS	
	8535300100	25	LI				
	8535300100	25	LI		80	INTERRUPTORES DE CORDA PARA SINALIZACAO DE DETENCAO DE ONIBUS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993	
8535.90.00 OUTROS				AR	80	CONECTORES PARA CABOS PLANOS MULTIPLOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993	
	8519010305	22	LI				
	8519010303	13	LI		80	TERMINAIS EM TIRAS PARA SEREM UTILIZADOS EM CIRCUITOS HIBRIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994	
					20		

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNI D. R.LEGAL		PREF. PERC.		
8535.90.00: (CONT.)				AR			
	8519010303	13	LI				CONECTORES PARA SECCIONAMENTO E PROVA DE MULTIPLEX TELEFONICO, TIPO "KS6"
	8519010305	22	LI				
					20		
	8519010303	13	LI				BORNEIRAS PARA SECCIONAMENTO E PROVA DE PARES TELEFONICOS, TIPO "WS"
					80		
	8519010305	22	LI				BASES PARA INSERCAO DE CIRCUITOS INTEGRADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					90		
	8519010305	22	LI				BLOCOS DE TERMINAIS PARA INTERCONEXAO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS OU CABOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					90		
	8519010199	13	LI				COMUTADORES, SEPARADOS OU AGRUPADOS, ACIONADOS POR BOTOES, COM PESO ATE 250 G, PARA USO EM ELETRONICA
					90		
	8519010199	13	LI				IGNITORES ELETRONICOS, SEM BALASTOS, PARA LAMPADAS A DESCARGA
				BR			
					80		
	8535909900	30	LI				TERMINAIS EM TIRAS PARA SEREM UTILIZADOS EM CIRCUITOS HIBRIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					50		
							CONECTORES PARA SECCIONAMENTO E PROVA DE MULTIPLEX TELEFONICO, TIPO "KS6"

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
				AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
8535.90.00		(CONT.)				BR			
	8535909900	30		LI			50		BORNEIRAS PARA SECCIONAMENTO E PROVA DE PARES TELEFONICOS, TIPO "WS"
	8535909900	30		LI			80		BASES PARA IMSERCAO DE CIRCUITOS INTEGRADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8535909900	30		LI			96		BLOCOS DE TERMINAIS PARA INTERCONEXAO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS OU CABOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8535909900	30		LI			90		COMUTADORES, SEPARADOS OU AGRUPADOS, ACIONADOS POR BOTOES, COM PESO ATE 250 250 PARA USO EM ELETRONICA
	8535909900	30		LI			90		IGNITORES ELETRONICOS, SEM BALASTOS, PARA LAMPADAS A DESCARGA
	8535909900	30		LI			80		CONETORES PARA CABOS PLANOS MULTIPLOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8536	APARELHOS PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRETENSAO, TOMA DAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO NAO								

			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
			OBSERVACAO	
8536	(CONT.)			
		SUPERIOR A 1.000 VOLTS.		
8536.10.00		FUSIVEIS E CORTA-CIRCUITOS DE FUSIVEIS	AR	90
				FUSIVEIS ULTRA-RAPIDOS DE LAMINAS DE PRATA DE ALTA CAPACIDADE DE RUTURA, ESPECIAIS PARA PROTECAO DE SEMI-CONDUTORES, PARA CORRENTES NOMINAIS DE ATÉ 2.500 AMPERES E TENSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 500 VOLTIOS
	8519010201	22	LI	
			BR	90
				FUSIVEIS ULTRA-RAPIDOS DE LAMINAS DE PRATA DE ALTA CAPACIDADE DE RUTURA, ESPECIAIS PARA PROTECAO DE SEMI-CONDUTORES, PARA CORRENTES NOMINAIS DE ATÉ 2.500 AMPERES E TENSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 500 VOLTIOS
	8536100000	30	LI	
8536.4	RELES:			
8536.41.00		PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 60 V	AR	80
				RELES DE TEMPO, ELETRONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1994
	8519010199	13	LI	
				80
				RELES DE ALTA SENSIBILIDADE COM NUCLEO LAMINADO, MONOPOLO INVERSOR PARA USO EM TELEFONIA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1994
	8519010137	13	LI	
				80
				RELES TELEFONICOS QUINTUPLOS E DECUPLOS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1994
	8519010137	13	LI	
				30
				MICRO RELES PARA TELEFONIA
	8519010137	13	LI	
				80



NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO
		AD-VAL.	ESPECIFICO		PREF. PERC.
8536.41.00: (CONT.)					AR
	8 519010199	13	REGIME GERAL	LI	RELES FOTOELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA, ELETRONICOS OU ELETRONICO-TEMPORALIZADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					80
	8 519010137	13	REGIME GERAL	LI	RELES TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					BR
	8 536419900	30	REGIME GERAL	LI	RELES DE TEMPO, ELETRONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					90
	8 536410200	25	REGIME GERAL	LI	RELES TELEFONICOS QUINTUPLOS OU DECUPLOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					90
	8 536410200	25	REGIME GERAL	LI	RELES DE ALTA SENSIBILIDADE COM NUCLEO LAMINADO, MONOPOLO INVERSOR PARA USO EM TELEFONIA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
					67
	8 536410200	25	REGIME GERAL	LI	MICRO RELES PARA TELEFONIA
					80
	8 536419900	30	REGIME GERAL	LI	RELES FOTOELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA, ELETRONICOS OU ELETRONICO-TEMPORALIZADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					80
	8 536410200	25	REGIME GERAL	LI	RELES TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
				----- O B S E R V A C A O -----	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UN ID. R.LEGAL	
8536.49.00	OUTROS			AR	80
	8519010199	13	LI		RELES DE TEMPO, ELETRONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8519010137	13	LI		80 RELES DE ALTA SENSIBILIDADE COM NUCLEO LAMINADO, MONOPOLO INVERSOR PARA USO EM TELEFONIA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8519010137	13	LI		80 RELES TELEFONICOS QUINTUPLOS OU DECUPLOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8519010137	13	LI		30 MICRO RELES PARA TELEFONIA
	8519010199	13	LI		80 RELES FOTOELETRICOS PARA ILUMINACAO PU- BLICA, ELETRONICOS OU ELETRONICO-TEMPO- RALIZADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8519010137	13	LI		80 RELES TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8536499900	30	LI	BR	80 RELES DE TEMPO, ELETRONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8536490200	30	LI		90 RELES TELEFONICOS QUINTUPLOS OU DECUPLOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994